

Ata da 4^a sessão extraordinária, realizada no dia 3 de maio de 1960 pela Câmara Municipal de São Paulo.

No trânsito do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de São Paulo, sob a Presidência do Vereador Júlio César Braga e com a presença dos seguintes Vereadores: Antônio de Mello Bastos, Newton Novellino, Júlio Góes, José Góes e Silveira, Nelson Dutra, José Augusto Lobo Lins, Leopoldo da Costa, Wilson da Silva Mendes e Benedito José Luiz. Havia número legal, foi aberta a presente sessão, fôr imposta matéria nova o expediente, foi franchiseada a palavra, em que fez uso o Vereador Newton Novellino, para solicitar a mesa fôr expediado ofício ao fôrmo das instâncias do "Dia do Trabalho", bem como, um telegramma de congratulações e, ao mesmo tempo, de agradecimentos, ao Deputado João Fernandes, tendo essa interlocução no sentido de que fôrre instaladas, com urgência, o S.A.M.D.U., em São Paulo. Não tendo, mais quem quisesse falar, usou da palavra, encerrando a Ordem do Dia, que couberam os seguintes: Projetos numerados: 11, que isenta o pagamento da licença de construção, a igreja Metodista de São Paulo, que foi aprovado, em primeira discussão, por unanimidade; 40, que revoga o Decreto nº 7 de 8 de fevereiro de 1957 e estabelece outras provisões, para encaminhá-la a votação, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendes, dizendo que estranhava estar aquele projeto sendo votado em matéria de urgência, alegando ser o pedido de urgência incostitucional, fosse isso feito através do parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Newton Novellino, contrariaizando o orador que o antecedeu, argumentou que o pedido de urgência se enquadrava perfeitamente no Regimento Interno da Casa; Júlio César Braga, que passou a Presidência a Vereador Newton Novellino, para justificar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o qual foi relato, prestando, ainda, outros esclarecimentos, incluindo, inclusive, o Regimento Interno; Leopoldo da Costa, censurando os Vereadores da oposição, dizendo que os mesmos não tinham demonstrado em nenhuma o sentido político da questão, com o pedido de urgência para votar os citados projetos, considerando que o Poder Executivo devia a todos, imediatamente, quanto à devolução de terras em aforamentos; José Augusto Lobo Lins, para ratificar as palavras proferidas pelo seu colega componente da oposição, dizendo mais, que traz o aforamento à responsabilidade da Câmara e corrigiu um erro da legislação passada e seguir o caminho da legalização, solicitou, ainda, a palavra, o Vereador Leopoldo da Costa, o qual foi negada por voto, presidente, uma vez que o citado Vereador já havia feito uso da mesma no tempo próprio; encerrado o dito protesto, retornou-se ao regularmente com os seus colegas de bancada, como sinal de protesto, nº 29. Decretou Final os projetos que fixa norma para o exercício do cargo de Delegados da Câmara, que foi aprovado. Veda mais haver dois a titulares, ou residente, ou por encerrada a presente sessão, mais cemba outra para o dia 1º do corrente, cuja ata depõe devida e合法地 conforme, será assinada na forma legal.

Júlio César Braga
Leopoldo da Costa

da da reunião extraordinária, realizada
na Câmara Municipal de São José, sob a Presidência do Vereador José Gravio, com a presença dos seguintes vereadores: Dr. Geraldo Sílvio de Aguiar, Newton Novellino, Dr. Graciliano Salles Lima, Antônio de Mamede Costa, Wilson da Silva Mendes, Lucy Nunes da Costa e François Lameire de Almeida. Foi feito voto de moção legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se
a leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 2 e 3 do corrente, tendo sido elas aprovadas. Em seguida foi lido o expediente, que constava do seguinte: Ofício n° 89, 60 do Serviço Social da Indústria, Go., comunicando que este senhor apresentado o pedido de instalação de um ambulatório dentro do prédio da Fazenda do São José, - Conselheiro Francisco Lameire de Almeida e Vântico considerou para as diligências de instalação da instituição o Gabinete Examenacional da Secretaria de São José. Foi votado mais expediente, foi franqueada a palavra, fazendo uso da mesma o Vereador Francisco Lameire de Almeida, para informar a sua solicitação ao Ver. o seu pedido considerado pelo Sesi do Estado do Rio. Foi feito voto que se dizesse fazer uso da palavra, para o dia seguinte. Aprovado em 1^a discussão o projeto que proíbe reforma em prédios considerados de valor histórico. Aprovado em 2^a discussão, o projeto que isenta do pagamento da licença de construção a Igreja Metodista de São José. Aprovado em 1^a discussão o projeto que estabelece prazos para apresentação de revisões e manutenção. Aprovado em 2^a discussão, o projeto que revoga a Resolução n° 7, de 8 de fevereiro de 1957, para encaminhamento do último projeto, fizera uso da palavra os seguintes vereadores: Geraldo Sílvio de Aguiar, para pedir urgência na tramitação da matéria; Francisco Lameire de Almeida, Dr. Graciliano Salles Lima, e Newton Novellino, para tratar considerações sobre a matéria, todos julgando necessária a sua aprovação com urgência; Lucy Nunes da Costa e Wilson da Silva Mendes, para redamer contra decisão da Presidência da Casa, não concedendo a palavra ao primeiro na reunião anterior; O vereador Wilson da Silva Mendes, julgou prejudicada a aprovação da matéria por não ter sido concedida a palavra ao seu colega de bancada Lucy Nunes da Costa; José Gravio, para explicar os motivos que levaram a negar a palavra ao vereador Lucy Nunes da Costa, sugerindo vereador que era só aquela, em obediência ao Regimento Interno, que o não tinha que esperava ter uma explicação depois que todo o direito de ter o vereador Lucy Nunes da Costa a palavra, não o conseguindo, em virtude disso, se retirado do voto, imediatamente. Após os debates, o projeto foi aprovado por voto secreto zero, sendo os vereadores Lucy Nunes

da Costa e Wilson da Silva Mendes, se retirado do plenário, quando foi anunciar a votação. Váda, mais havendo a votar, foi encerrada a presente reunião, havendo-se votado esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

*José Jandy Ruy Braga
José Jandy Ruy Braga*

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de São José, no dia 5 de Maio de 1960.

Foram cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reunidos a Câmara Municipal de São José, sob a Presidência do Vereador Jandy Ruy Braga e com a presença dos seguintes vereadores: José Jandy Ruy Braga, João Lobo Lima, Antônio de Macedo Bastos, Manoel Dutra, Jorge de Paula e Silva, Newton Novellino Ferreira e Francisco Ribeiro de Oliveira. Considerado número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito. Tudo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o código de ética do qual constou o seguinte: Consiste a Câmara Municipal de São José para as solenidades de aniversário do Município; - Ofício da Cooperativa de Bon-sucedaneos do Entregador da Companhia Nacional de Petróleo, comunicando a constituição da nova diretoria; - Telegrama do Chefe do Estado Alfredo Bruno Fornestos, Presidente da Companhia Nacional de Petróleo, comunicando desejo da Petrobras em ajudar o Município; - Ofício da Câmara Municipal de São Pedro de Alcântara considerando para festeiros de aniversário do Município; - Ofício do Esporte Clube Sergipe, comunicando que o cidadão de nome Augusto Bezerra Félix, colocou material de construção no terreno dentro da Câmara Municipal a que este bairro. Nas havendo mais expediente, foi franqueada a palavra, da qual fizeram uso os seguinte vereadores: Newton Novellino Ferreira, pedindo que anunciasse a ata que, em quando se nega auxílio diversos ao Município, a Prefeitura vai gastar R\$ 120.000,00 com o programa de televisão, que seria benefício para o Município; finalizando apresentou verbalmente moção de aplausos ao Secretário de Finanças do Estado do Rio, Dr. Augusto de Magalhães, para o terreno fornecido ao Esporte Clube Sergipe, declarando que se o terreno fosse seu deles, o Projeto volta a ser devolto da Câmara; - Jorge de Paula e Silva, para lamentar que o Secretário do Projeto, Sávio José Marques Pibeiro, usasse os termos preparados, com referência sua pessoa e aos vereadores, Antônio de Macedo Bastos e Manoel Dutra; declarou que não levava em consideração as palavras do referido edil; quando se considerava pessoa de reconhecida idoneidade moral; - José Jandy Ruy Braga, para condensar expressões usadas pelo Secretário do Projeto, em referência aos vereadores Jorge de Paula e Silva, Antônio de Macedo Bastos e Manoel Dutra, hipotecando sua intima solidariedade, aos seus colegas apelidados; agradecendo indicação do vereador Francisco Ribeiro de Oliveira, no sentido de que o SERTI instale no bairro de São